

RESUMO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

RESPONSABILIDADE CIVIL DAS PLATAFORMAS DIGITAIS

Renato Marcelo Resgala Júnior (renatoresgalajr@gmail.com)

Bruna Marcelle Bastos Dias Marinho (bruna.marinho@afya.com.br)

Renato Marcelo Resgala Júnior (renatoresgalajr@pq.uenf.br)

Isabelly Silveira Lemos (isabellysilveiralemos@gmail.com)

O presente trabalho tem por finalidade estudar acerca da responsabilidade civil das

plataformas digitais frente à divulgação e comercialização de conteúdos ilegais no

meio virtual. Tendo como base o Código Civil vigente e os entendimentos

jurisprudenciais sobre a temática, é relevante destacar e pontuar esse tema, com

viés de garantir os direitos individuais dos indivíduos, protegendo os bens jurídicos

tutelados pela Constituição Federal como a intimidade, privacidade, imagem, honra,

dignidade. Tal abordagem tem fundamento com base nas transformações que o

mundo passou, tendo em vista, os avanços tecnológicos e o surgimento do mercado

digital, bem como a ampla circulação de informações que as plataformas digitais

proporcionam. Dessa forma, apesar dos inúmeros benefícios, surgem novos desafios e riscos, como a utilização desses meios para a comercialização e propagação de conteúdos ilegais como a pornografia infantil, o discurso de ódio,

apologia ao terrorismo, racismo, uso indevido de dados pessoais, fake news, entre

outros crimes que são cometidos no meio virtual através dessas plataformas digitais,

como, o instagram e o tiktok, por exemplo. Logo, é imprescindível tratar sobre esse

assunto, com o intuito de reforçar que a internet não é “terra sem lei”, visando à segurança jurídica e a tutela dos bens jurídicos dos cidadãos. Sendo assim, a pesquisa visa compreender e destacar a importância de responsabilizar as plataformas digitais, haja vista que são utilizadas como instrumento para a divulgação e propagação de conteúdos ilegais, com o objetivo de combatê-los, visando tutelar os bens jurídicos dos indivíduos. Como resultado, espera-se criar um

senso crítico sobre a inteligência artificial que pode ser utilizada por essas plataformas para ter um maior controle dos conteúdos que são produzidos e postados, através de sua responsabilização civil, provocando meios eficientes de

regulamentação e fiscalização nos meios virtuais, levando em consideração os grandes avanços tecnológicos atuais e a importância de se preservar os direitos

individuais dos cidadãos. Dessa maneira, serão utilizados como metodologia

pesquisas bibliográficasque abordam sobre o novo Tratado de Responsabilidade

Civil; a regulação do trabalho via plataformas digitais, Internet, Fake News; e Responsabilidade Civil das Redes Sociais, bem como sobre o mercado digital e sua

influência na propagação desses conteúdos ilícitos.

Palavras-chave: plataformas digitais; responsabilidade civil; conteúdos ilícitos.